



MUNICIPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

SECRETARIA DE SAUDE

PC DA BANDEIRA, 30, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, 46.460-000

CNPJ: 11.453.571/0001-06

PROCESSO

Nº 010/2025IN

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE N.º 008/2025IN

- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

A Sra. CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES, Autoridade Competente da **SECRETARIA DE SAUDE**, do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA, ADMINISTRATIVA EM GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 22 de janeiro de 2025; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 24 de janeiro de 2025, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**. Neste ato, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o objeto à empresa **QUALITY SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 53.111.410/0001-76, no valor global de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 008/2025IN**.

PALMAS DE MONTE ALTO, BA, 24 de janeiro de 2025.

CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES

Secretario Municipal de Saúde